

LEI Nº 1.821, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Publicado no Diário Oficial nº 2.480

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores do Palácio Araguaia – ASPA.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores do Palácio Araguaia – ASPA, com sede e foro na cidade de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado